



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Decreto nº 7404 de 19 de fevereiro de 2019.

“Designa o Conselho Municipal de Assistência Social, conforme especifica”

José Tadeu de Resende, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 2º da Lei Municipal nº 4041, de 03 de novembro de 2009, DECRETA:

Artigo 1º- De acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 4041, de 03 de novembro de 2009, ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social, os seguintes representantes:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

Secretaria de Desenvolvimento Social:

Titular: Anderson Ferreira Pinto

RG: 46.737.729-7

Suplente: João Paulo Batista de Medeiros

RG: 40.685.263-7

Secretaria de Educação:

Titular: Cintia Aparecida Cáffaro

RG: 28.205.183-1

Suplente: Roberta Karen Vieira de Campos Godinho

RG: 34.188.651-8

Secretaria de Saúde:

Titular: Harlene de Assumpção Mena Petri

RG: 22.658.316-6

Suplente: Odilene Ferreira Yoshizako

RG: 21.268.420-6

REPRESENTANTES DO SETOR CIVIL:

Entidades Assistenciais:

Titular: Rafele Maciel Oliveira

RG: 47.227.692-X

Suplente: Maria de Fátima Ferraz de Souza

RG: 14.859.311-2

Segmento dos Trabalhadores da Assistência Social:

Titular: Raquel Souza Silva Pissinato

RG: 20.952.916-7

Suplente: Sandra Márcia de Lima

RG: 19.658.040